



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.044282/2022-62

Unidade Gestora: UFS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
56/2023-UFS CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA
CONTRITORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº **.275.055-**. e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº **.851-74, e do CPF nº **.970.625-**. tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.044282/2022-62 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei nº 8.880/94, Lei nº 9.069 de 29.06.95, na Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, Decreto nº. 7.983, de 08/04/2013, Lei nº. 13.161 de 31 de agosto de 2015, Decreto n. 9094/2017 e demais legislações em vigor, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **encerrar a suspensão, prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 56/2023-UFS**, referente a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução dos serviços da 2ª Etapa da Reforma e Reforço Estrutural do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento / Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Rua Claudio Batista, 505 - Bairro Palestina, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 008/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, encerra - se a suspensão do contrato de nº 56/2023-UFS a partir do dia 25/04/2024, prorroga - se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/05/2024 a 13/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em virtude de replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 93.102,26** (noventa e

três mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um novo valor anual de **R\$ 444.948,38** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRES 230985 , Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho 2024NE508.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 56/2023-UFS

Tabela 01: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor final
Contrato	Execução dos serviços da 2ª etapa da reforma e reforço estrutural do Departamento de odontologia	351.846,12	351.846,12
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	-	351.846,12
2º Termo Aditivo	Suspensão de vigência	-	351.846,12
3º Termo Aditivo	Replanilhamento e encerramento de suspensão de vigência	93.102,26	444.948,38

Impacto (%)

26%

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

CONTRATANTE

Alcione José Requião Sarkis

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alcione José Requião Sarkis, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508608** e o código CRC **34833841**.

Referência: Processo nº 23113.044282/2022-62

SEI nº 0508608